



CASA MILITAR

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, c/c o Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908/2011e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Ficam publicados os instrumentos de gestão de documentos denominados Tabela de Temporalidade de Documentos e Plano de Classificação de Documentos na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da Casa Militar, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT Nº 017/2022.

Parágrafo único - Os instrumentos referidos no caput deste artigo foram elaborados pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo constituídas, no âmbito da Casa Militar, pela Portaria nº 009, de 11 de maio de 2022, publicado no DOE de 12 de maio de 2022.

Art. 2º- Os instrumentos de gestão oficializados por esta Portaria abrangem a Casa Militar do Governador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2022.

Anailton Maurício Costa-CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar do Governador

ANEXO 1

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS: ATIVIDADE-FIM
CASA MILITAR DO GOVERNADOR (CMG)

FUNÇÃO: 55 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO GOVERNADOR

Refere-se à assistência prestada ao Governador do Estado, seus familiares, Chefes de Estado e de todas as autoridades convidadas pelo Governo em visita ou missão oficial no Estado, no que se refere aos assuntos de natureza militar e de segurança. Bem como, o planejamento, coordenação, controle e execução dos serviços relativos ao transporte terrestre e aeroviário e de telecomunicações do Governador, dos visitantes oficiais e de outras autoridades.

SUBFUNÇÃO: 55.01 LIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Refere-se às atividades de segurança pública policial-militar e militar, incluindo solenidades e cerimônias do Governador do Estado, seus familiares, Chefes de Estado e de todas as autoridades convidadas pelo Governo.

Atividade: 55.01.01 Eventos diversos da Casa Militar
Tipologia Documental: 55.01.01.01 Ordens de Serviço para eventos Atividade: 55.01.02 Recepção exclusiva na Sala Vip do Aeroporto
Tipologia Documental: 55.01.02.01 Ordens de Serviço para a Sala de Recepção

Atividade: 55.01.03 Recepção e acompanhamento de autoridades

Tipologia Documental: 55.01.03.01 Ordens de Serviço para recepção de autoridades visitantes

SUBFUNÇÃO: 55.02 SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

Refere-se a execução das atividades de operações de segurança pessoal, especial e de instalações interna e externa dos palácios, da residência oficial do Governador e da Governadoria

Atividade: 55.02.01 Acompanhamento do Governador em visita oficial aos municípios da Bahia

Tipologia Documental: 55.02.01.01 Ordens técnicas de operações da equipe precursora
Tipologia Documental: 55.02.01.02 Relatórios de operações

Atividade: 55.02.02 Realização de estudos de segurança no acompanhamento de autoridade

Tipologia Documental: 55.02.02.01 Planos de segurança Atividade: 55.02.03 Emissão de identificação funcional especial
Tipologia Documental: 55.02.03.01 Controles de emissão de documentos de identificação funcional especial
Tipologia Documental: 55.02.03.02 Controles de emissão de crachás de acesso ao prédio da Governadoria

Atividade: 55.02.04 Controle de acesso de pessoas e veículos

Tipologia Documental: 55.02.04.01 Controles de acesso de pessoas e veículos ao prédio da Governadoria
Tipologia Documental: 55.02.04.02 Controles de acesso de pessoas e veículos ao Palácio de Ondina

Atividade: 55.02.05 Controle de material bélico

Tipologia Documental: 55.02.05.01 Relatórios de controle do material bélico a cargo do Órgão
Tipologia Documental: 55.02.05.02 Inventário de material bélico Tipologia Documental: 55.02.05.03 Termo de responsabilidade

Atividade: 55.02.06 - Guarda das instalações físicas da Governadoria e Palácios do Governo do Estado

Tipologia Documental: 55.02.06.01 Planos de segurança orgânica das instalações físicas

SUBFUNÇÃO: 55.03 OPERAÇÕES AÉREAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Refere-se ao planejamento, coordenação, direção e execução das atividades logísticas e operacionais relativas ao transporte aéreo

Atividade: 55.03.01 Planejamento, execução e supervisão das operações aéreas

Tipologia Documental: 55.03.01.01 Planejamento de missões aéreas Tipologia Documental: 55.03.01.02 Ordens de voo
Tipologia Documental: 55.03.01.03 Programações de voo
Tipologia Documental: 55.03.01.04 Registros de comunicação referentes aos contratos de locações de aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.01.05 Requisições de comissarias Tipologia Documental: 55.03.01.06 Ordens de missão de apoio de solo

Atividade: 55.03.02 Supervisão e controle de operações de voo

Tipologia Documental: 55.03.02.01 Relatórios de embarque Tipologia Documental: 55.03.02.02 Relatórios de apoio de solo

Atividade: 55.03.03 Funcionamento das aeronaves sob a responsabilidade da Casa Militar do Governador

Tipologia Documental: 55.03.03.01 Contratos de manutenção das aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.03.02 Banco de dados de navegação aérea dos equipamentos de GPS das aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.03.03 Registros de comunicação referente aos contratos de monitoramento das aeronaves
Tipologia Documental: 55.03.03.04 Apólices de seguros das aeronaves próprias

Atividade: 55.03.04 Abastecimento de aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.04.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de abastecimento de aeronaves

Atividade: 55.03.05 Suprimento de aeronaves próprias
Tipologia Documental: 55.03.05.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de serviço de comissaria (alimentação) a bordo das aeronaves

Atividade: 55.03.06 Registros de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia

Tipologia Documental: 55.03.06.01 Cadastro de pistas, aeródromos e aeroportos ativos no Estado da Bahia

Atividade: 55.03.07 Controle de aeronaves próprias

Tipologia Documental: 55.03.07.01 Inventário de aeronaves próprias Atividade: 55.03.08 Controle dos Tanques Sobre Rodas (TSR's)
Tipologia Documental: 55.03.08.01 Inventário dos Tanques sobre Rodas Tipologia Documental: 55.03.08.02 Registros e relatórios extraídos do Sistema de Manutenção de Veículos do Estado da Bahia (SMV)

Atividade: 55.03.09 Elaboração e controle de Normas operacionais de controle e segurança de voo

Tipologia Documental: 55.03.09.01 Atas de elevação de comando Tipologia Documental: 55.03.09.02 Normas operacionais de controle técnico

Atividade: 55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e equipe de apoio de solo

Tipologia Documental: 55.03.10.01 Programa de treinamento operacional
Tipologia Documental: 55.03.10.02 Procedimento de emergência Tipologia Documental: 55.03.10.03 Procedimento de *recheck* (treinamento e checagem específica para pilotos)
Tipologia Documental: 55.03.10.04 Treinamento em simulador de voo

SUBFUNÇÃO: 55.04 TELECOMUNICAÇÕES DE ÂMBITO GOVERNAMENTAL

Refere-se ao planejamento, coordenação, controle e execução das atividades relacionadas com as telecomunicações, bem como a manutenção, conservação e segurança do sistema de telecomunicações

Atividade: 55.04.01 - Instalação e manutenção de estações fixas e móveis de radiocomunicação

Tipologia Documental: 55.04.01.01 Ordem de serviço para instalações de estações fixas e móveis



Tipologia Documental: 55.04.01.02 Ordem de serviço para manutenção de estações fixas e móveis

Atividade: 55.04.02 Segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações

Tipologia Documental: 55.04.02.01 Relatórios de segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações

Atividade: 55.04.03 Regularização e controle de frequências de radiocomunicação

Tipologia Documental: 55.04.03.01 Registro de frequências de radiocomunicação
Tipologia Documental: 55.04.03.02 Renovação de frequências de radiocomunicação
Tipologia Documental: 55.04.03.03 Controle de frequências de radiocomunicação

SUBFUNÇÃO: 55.05 GESTÃO ABRANGENTE DE ORDEM ADMINISTRATIVA

Refere-se a execução das atividades de registros da gestão administrativa e de recursos humanos.

Atividade: 55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional

Tipologia Documental: 55.05.01.01 Boletim Interno Ostensivo
Tipologia Documental: 55.05.01.02 Nota Para Boletim Interno Ostensivo
Tipologia Documental: 55.05.01.03 Processo de concessão de Soldo indenizável

ANEXO 2

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		

FUNÇÃO: 55 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO GOVERNADOR

SUBFUNÇÃO: 55.01 - LIGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.01.01 Eventos diversos da Casa Militar	55.01.01.01 Ordens de Serviço para eventos	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.01.02 Recepção na Sala Vip do Aeroporto	55.01.02.01 Ordens de Serviço para a Sala de Recepção	4	4	X	-		
55.01.03 Recepção e acompanhamento de autoridades	55.01.03.01 Ordens de Serviço para recepção de autoridades visitantes	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.

SUBFUNÇÃO: 55.02 - SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.02.01 Acompanhamento do Governador em visita oficial aos municípios da Bahia	55.02.01.01 Ordens de operações da equipe precursora	4	4	X	-		
	55.02.01.02 Relatórios de operações	4	4	X	-		
55.02.02 Realização de estudos de segurança para acompanhamento de autoridades	55.02.02.01 Planos de segurança	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.03.01 Controles de emissão de documentos de identificação funcional especial	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.03.02 Controles de emissão de crachás de acesso ao prédio da Governadoria	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.02.04 Controle de acesso de pessoas e veículos	55.02.04.01 Controles de acesso de pessoas e veículos ao prédio da Governadoria	4	4	X	-		
	55.02.04.02 Controles de acesso de pessoas e veículos ao Palácio de Ondina	4	4	X	-		

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.02.05 Controle de material bélico a cargo do Órgão	55.02.05.01 Relatórios de controle do material bélico	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.05.02 Inventário de material bélico	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.02.05.03 Termos de responsabilidade	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.02.06 Guarda das instalações físicas da Governadoria e Palácios do Governo do Estado	55.02.06.01 Planos de segurança orgânica das instalações físicas	5	5	-	X		Documento importante para memória institucional.

SUBFUNÇÃO: 55.03 - OPERAÇÕES AÉREAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.03.01 Planejamento, execução e supervisão das operações aéreas	55.03.01.01 Planejamento de missões aéreas	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.03.01.02 Ordens de voo	4	4	X	-		
	55.03.01.03 Programações de voo	4	4	X	-		
	55.03.01.04 Registros de comunicação referentes aos contratos de locações de aeronaves	4	4	X	-		Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
	55.03.01.05 Requisições de comissarias	Até aprovação das contas	4	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
	55.03.01.06 Ordens de missão de apoio de solo	4	4	X	-		
55.03.02 Supervisão e controle de operações de voo	55.03.02.01 Relatórios de embarque	4	4	X	-		
	55.03.02.02 Relatórios de apoio de solo	4	4	X	-		

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.03.03 Funcionamento das aeronaves sob a responsabilidade da Casa Militar do Governador	55.03.03.01 Contratos de manutenção das aeronaves próprias	Até aprovação das contas	10	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
	55.03.03.02 Banco de dados de navegação aérea dos equipamentos de GPS das aeronaves	6	6	X	-		
	55.03.03.03 Registros de comunicação referentes aos contratos de monitoramento das aeronaves	6	6	X	-		
	55.03.03.04 Apólices de seguros das aeronaves próprias	Até aprovação das contas	10	X	-	Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	



55.03.04 Abas- tecimento de aeronaves próprias	55.03.04.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de abasteci- mento de aeronaves	4	4	X	-	Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
55.03.05 Suprimento de aeronaves próprias	55.03.05.01 Registros de comunicação referentes aos contratos de serviço de comissaria (alimentação) a bordo das aeronaves	4	4	X	-	Os registros compreendem e-mails, cartas e mensagens.
55.03.06 Registros de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia	55.03.06.01 Cadastro de pistas, aeródromos e aeroportos no Estado da Bahia	4	4	-	X	Documento importante para memória institu- cional.
55.03.07 Controle de aeronaves próprias	55.03.07.01 Inventário de aeronaves próprias	8	8	-	X	Documento importante para memória institu- cional.
55.03.08 Controle dos Tanques Sobre Rodas (TSR's)	55.03.08.01 Inventário dos Tanques sobre Rodas	8	8	-	X	Documento importante para memória institu- cional.
	55.03.08.02 Registros e relatórios extraídos do Sistema de Manutenção de Veículos do Estado da Bahia (SMV)	8	8	-	X	Documento importante para memória institu- cional.
55.03.09 Elaboração e controle de Normas operacionais de controle e segurança de voo	55.03.09.01 Atas de elevação de comando	7	7	-	X	
	55.03.09.02 Normas operacionais de controle técnico	7	7	-	X	
55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e equipe de apoio de solo	55.03.10.01 Programa de treinamento operacional	8	8	-	X	Documento importante para memória institu- cional.
	55.03.10.02 Procedimento de emergência	8	8	-	X	Documento importante para memória institu- cional.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*				Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.				
55.03.10 Instruções e treinamentos para pilotos, mecânicos e equipe de apoio de solo	55.03.10.03 Procedimento de recheck (treinamento e checagem específica para pilotos)	8	8	-	X				Documento importante para memória institucional.
	55.03.10.04 Treinamento em simulador de voo	8	8	-	X				Documento importante para memória institucional.

- SUBFUNÇÃO:** 55.04 - TELECOMUNICAÇÕES DE ÂMBITO GOVERNAMENTAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda* Destinação				Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.04.01 Instalação e manutenção de estações fixas e móveis de radiocomunicação	55.04.01.01 Ordem de serviço para instalação de estações fixas e móveis	4		-	X		Documento importante para memória institucional.
	55.04.01.02 Ordem de serviço para manutenção de estações fixas e móveis	4	4	-	X		Documento importante para memória institucional.
55.04.02 Segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações	55.04.02.01 Relatórios de segurança de sistemas e equipamentos telecomunicações	4	4	X	-	Portaria Ministério da Integração nº 526, de 06 de setembro de 2012.	

55.04.03 Regula- rização e controle de frequências de radiocomunicação	55.04.03.01 Registro de frequências de radiocomunicação	5	5	-	X			Documento importante para memória institu- cional.
	55.04.03.02 Renovação de frequências de radio- comunicação	5	5	-	X			Documento importante para memória institu- cional.
	55.04.03.03 Controle de frequências de radiocomunicação	5	5	-	X			Documento importante para memória institu- cional.

- SUBFUNÇÃO:** 55.05 - GESTÃO ABRANGENTE DE ORDEM ADMINISTRATIVA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional dos integrantes no âmbito do Órgão	55.05.01.01 Boletim Interno Ostensivo	Vigência	30	-	X		A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação			Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.			
55.05.01 Registros e controle dos atos administrativos e dos fatos da vida profissional e operacional dos integrantes no âmbito do Órgão	55.05.01.02 Nota para Boletim Interno Ostensivo	Vigência	30	-	X			A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.
	55.05.01.03 Processo de concessão de soldo indenizável	Vigência	30	-	X			A vigência esgota-se no fim de cada ano financeiro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEAP Nº 002 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e consoante expediente administrativo SEI sob nº 023.1889.2021.0007153-77,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Conjunta PGE/SEAP nº 001 de 12 de abril de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora MARIZA SARMENTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 92.071.063, da SEAP, em substituição a servidora NILZETE DE MATOS CARNEIRO, matrícula nº 23.522.499, na função de coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de junho de 2022, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

Titular		Suplente		Órgão
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
Mariza Sarmento Silva De Araújo	92.071.063	Adílio Mucury Santos	92.076.178	SEAP
Archimedes Benício Leite Neto	16.300.179-9	Ícaro Dantas Nascimento Martins	25.358.111-1	SEAP
Everaldo Jesus De Carvalho	16.230.305-9	Luís Alberto Bonfim Sousa	16.227.017-5	SEAP
Marcos de Oliveira Maurício	20346057-8	Vanúsia Mendes de Jesus	92.068.375	SEAP
Alexandre de Souza Araújo	06.648.072	-	-	PGE